



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.782, de 19 de agosto de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º. da Lei nº 3.129, de 30 de dezembro de 1997 e artigo 4º, da Lei nº 3.130, de 30 de dezembro de 1997,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601-03070212.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (48)	R\$	8.500,00
SOMA.....	R\$	8.500,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601-03070212.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.1.2.0 - Material de Consumo (46)	R\$	8.500,00
SOMA.....	R\$	8.500,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ATIVIDADE 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

01) - Veículos, móveis, equipamentos de escritório, livros e revis-



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

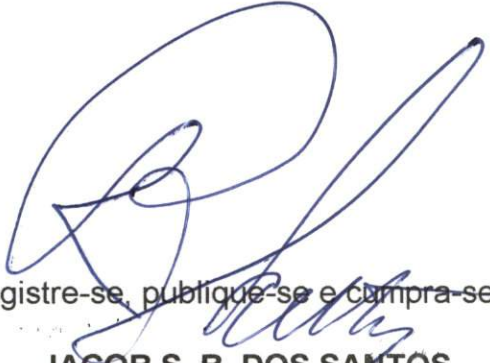
Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 715.3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

tas técnicas especializadas e outros materiais e equipamentos permanentes diversos	R\$	8.500,00
SOMA.....	R\$	8.500,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 1998.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e compre-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração